



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 48.

*Ata da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 543/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-23/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 29/05/2017". **2. Projeto de Lei** (processo nº 585/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação da ficha de dotação orçamentária e a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Despacho: "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Projeto de Lei** (processo nº 614/2017), de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Ricardo Cabral Pereira, Eder de Araújo Senna, Juan Jimenez Jurado Junior e Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias estabelecidas no Município de Santa Branca possuírem guarda-volumes. Despacho: "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **4. Projeto de Resolução** (processo nº 528/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a atualização do valor do auxílio alimentação aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Branca, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 29/05/2017". **5. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 1.335/2013), de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, desarquivado nos termos regimentais, mediante deferimento de requerimento de sua autora e juntado à propositura, que dispõe sobre a criação da "Câmara Jovem" no Município de Santa Branca e dá outras providências. Despacho:- "Deferido. A Diretoria Geral para as devidas providências"; "Junte-se ao processo respectivo"; "Ciência aos Srs. Vereadores"; "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **6. Indicação nº 172/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 49.

sentido de ser efetuada limpeza em terreno pertencente à Prefeitura, localizado na rua Francisco Eduardo Lemes, bairro Jardim Albuquerque. **7. Indicação nº 173/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser efetuado reparo no calçamento no início da rua Jayme de Oliveira Costa, bairro Jardim Albuquerque. **8. Indicação nº 174/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de serem instaladas luminárias na rua Três, bairro Jardim Costão. **9. Indicação nº 175/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuado reparo no calçamento da rua Benedito Cursino dos Santos, bairro Jardim Albuquerque. **10. Indicação nº 177/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza nas piscinas do Centro de Lazer. **11. Indicação nº 178/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido do setor de Promoção Social da Prefeitura tomar providências como relação aos andarilhos que tem se instalado na praça do Rosário. **12. Indicação nº 179/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser realizado o cadastramento dos servidores públicos efetivos, para usufruírem do "Cartão Cultural". **13. Indicação nº 180/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, à empresa Santa Branca Transportes, a fim de que tome providências com relação à segurança dos usuários. **14. Indicação nº 181/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de serem realizados reparos no calçamento da rua Nestor Samuel de Oliveira, no centro da cidade. **15. Indicação nº 182/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser notificado o proprietário de uma área localizada na rua Dona Maria Angelina, bairro Jardim Santa Branca II, para realizar poda do mato e limpeza no imóvel. **16. Indicação nº 183/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser realizada poda do mato nas laterais da rodovia Maria Theodoro do Couto Oliveira. **17. Indicação nº 184/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser passada máquina motoniveladora na Avenida Cianinha, bairro D'Angola. **18. Indicação nº 185/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser providenciada a retirada de dois veículos que se encontram abandonados na rua Rotary Internacional, nas proximidades do nº 135, bairro Parque São Jorge. **19. Indicação nº 186/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior e Valdemar de Siqueira, no sentido de ser encaminhado pedido à ARTESP, visando a implantação de uma nova linha intermunicipal entre



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 50.

Salesópolis e Jacareí, passando por Santa Branca. **20. Indicação nº 187/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Eder de Araújo Senna, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior e Valdemar de Siqueira, no sentido da Prefeitura esclarecer aos contribuintes do IPTU, através de nota explicativa, sobre o processo de recadastramento e atualização da área dos imóveis. **21. Indicação nº 188/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido ser melhorada a iluminação da Rodoviária Municipal. **22. Indicação nº 189/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser remetido a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei criando a "Semana Municipal da Cidade Presépio". **23. Indicação nº 190/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser remetido a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei criando a "Semana Municipal de Contos de Santa Branca". **24. Indicação nº 191/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser remetido a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei criando o "Dia Municipal de Valorização do Idoso e de Conscientização e Combate aos Maus Tratos ao Idoso". **25. Indicação nº 192/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser remetido a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei estabelecendo normas para a denominação e alteração de nomes próprios em vias e logradouros públicos, bem como emplacamento destes, no Município. **26. Indicação nº 193/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser remetido a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um projeto de lei dando incentivos aos pequenos produtores rurais, junto ao Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **27. Edital de Audiência Pública**, convocada pelo Presidente desta Edilidade, referente ao Projeto de Lei Complementar (Processo nº 517/2017), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-27, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018 e dá outras providências, a ser realizada no dia 07 de junho próximo, às 19 horas, no auditório "Vereador Jair Rocha", nesta Câmara Municipal. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 543/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Projeto de Resolução** (processo nº 528/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **3. Requerimento nº 43/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores João Batista de Almeida Junior e Rosemara Salete dos Santos. **4. Requerimento nº 44/2017**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Eder de Araújo Senna. **5. Requerimento nº 45/2017**. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 51.

*discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salet dos Santos ressaltou a necessidade de conservação das piscinas do Centro de Lazer e limpeza do local, entre outros assuntos que foram objeto de Indicações de sua autoria. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva abordou Indicações por ele apresentadas. O Vereador Valdemar de Siqueira tratou de temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior falou de vários assuntos relacionados à Administração Pública. O Presidente desta Casa comunicou que esteve na Casa Civil do Governo Estadual, juntamente com diversos Vereadores, além do Deputado André do Prado e do Prefeito Municipal Celso Simão Leite, solicitando a liberação de recursos financeiros para a obra de contenção do desmoronamento no início da Avenida Santa Luzia. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 05 de junho de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*